

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO | P048 -23-13650

Aos 9 dias do mês de abril de 2025, pelas 9h30, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Luís Carlos Bento Rodrigues, Administrador da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Sílvia Antunes Moreno Nolan, Coordenadora do Núcleo de Ensino a Distância e Mercedes Oliveira Gonçalves, Assessora do Gabinete do Reitor, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo:

- Analisar os elementos apresentados pelos/as candidatos/as, de modo a verificar a reunião dos requisitos legais de admissão e a apresentação dos documentos essenciais, quer à admissão, quer à avaliação, de acordo com o estabelecido no aviso de abertura, publicitado através de extrato n.º 27148/2024/2, na 2.ª série do DR, n.º 235 de 04/12/2024, e integralmente na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202412/0144.

Verificou-se que foram apresentadas 67 candidaturas ao presente concurso.

Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

I – Admitir os/as candidatos/as constantes da tabela publicada em anexo, como Anexo I, e que é parte integrante da presente ata, por reunirem os requisitos exigidos.

II – Não admitir os/as seguintes candidatos/as, por não reunirem os requisitos exigidos:

N.º	Nome	Fundamento
1	Afonso José Sousa Fernandes Costa	a)
2	Ana Daniela Clemente Rodrigues	a)
3	Ana Filipa Ferreira da Rocha Félix	a)
4	Ana Rita Ramos das Neves	a)
5	Andreia Sofia Barrigão Afonso	a)
6	Antero José da Silva Santiago	a)
7	Bárbara Dória Gonçalves	a)
8	Carmen de Jesus Colaço Guerreiro	a)
9	Carolina Neto Carvalho	a)
10	Délio Jorge Póvoa Oliveira Nunes	a)
11	Dora Cristina de Oliveira Guerra	a)

SP
B
1

N.º	Nome	Fundamento
12	Filipa Susana Gaspar de Sousa	a)
13	Filipe Daniel Teixeira de Lima	a)
14	Inês Fernandes Franco	a)
15	Inês Pedrosa Leal	a)
16	João Pedro dos Santos Pinto	a)
17	Joel Pedrosa Simões	a)
18	Lia Filipa Gomes	a)
19	Maria Reis Martin	a)
20	Mariana Martinho	a)
21	Marta Filipa Cardoso Lourenço	a)
22	Nainalva Reis Santana	b)
23	Noemi Gutierrez Castanheira Ferreira	a)
24	Paulo Jorge dos Santos Lourenço	a)
25	Pedro Mota Tavares	a)
26	Ricardo Jorge Carreira da Silva	a)
27	Sónia Isabel Martins Correia Violante	a)
28	Sónia Patricia Fernandes Oliveira	c)
29	Wilson Santos do Carmo	c)

Legenda:

- a) Candidato/a excluído/a por não ser detentor/a das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;
- b) Candidato/a excluído/a por não apresentar evidências do reconhecimento ou equivalência do grau académico;
- c) Candidato/a excluído/a por não juntar certificado de habilitações conforme decorre do ponto 9.2 do aviso de abertura.

III – Submeter a Prova de Conhecimentos e a Avaliação Psicológica 34 (trinta e quatro) candidatos/as, identificados/as na tabela em anexo, por não se encontrarem a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho colocado a concurso.

IV – Submeter a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação por Competências 4 (quatro) candidatos/as, identificados/as na tabela em anexo, por se encontrarem a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho colocado a concurso.

V - Mais deliberou o Júri, no âmbito do exercício do direito de participação, proceder à audiência dos interessados, notificando-os pela via prevista no artigo 6.º da Portaria referenciada, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos seguintes termos:

- a) Os/As candidatos/as aprovados/as, informando-os/as da admissão e dos termos em que serão convocados/as para a realização dos métodos de seleção;

b) Os/As candidatos/as excluídos/as, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

Os/As candidatos/as serão oportunamente notificados/as através de correio eletrónico, da data e local de realização dos métodos de seleção, passando o texto do correio eletrónico e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente,



Luís Carlos Bento Rodrigues,
Administrador da Universidade de Coimbra

Vogais



Sílvia Antunes Moreno Noíán,
Coordenadora do Núcleo de Ensino a Distância



Mercedes Oliveira Gonçalves,
Assessora do Gabinete do Reitor



UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

ANEXO I | LISTA DE CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO | P048-23-13650

Lista de candidatos/as admitidos/as e métodos de seleção

N.º	Nome	Situação jurídico-funcional					Métodos de Seleção	
		VEP-TI (funções iguais)	VEP-TI (categoria ou funções #s)	VEP-TR (funções iguais)	VEP-TR (categoria ou funções #s)	S/ VEP	AC + EAC	PC+AP
1	Aida Maria dos Santos e Sousa		x					x
2	Ana Beatriz de Oliveira Branco Bastos					x		x
3	Ana Carolina Bronze dos Santos					x		x
4	Ana Catarina Alves Cortez		x					x
5	Ana Filipa Moreira Melo				x			x
6	Andreia Ferreira Mendes					x		x
7	Bárbara Sofia de Almeida Simões					x		x
8	Beatriz Isabel Jesus Francisco					x		x
9	Bruna Silva					x		x
10	Cristiana Patrícia Pegas Pereira					x		x
11	Fábio Dias Ricardo				x			x

Handwritten signatures and initials in blue ink.

[illegible]

no

[illegible]

Legenda:

*Candidato/a considerado/a, condicionalmente, como detentor/a de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

**** Candidato/a considerado/a, condicionalmente, como detentor/a de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo.**

*** Candidato/a declarou afastar a aplicação dos métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação por Competências.

VEP-TI - Vínculo de Emprego Público por tempo indeterminado

VEP-TR - Vínculo de Emprego Público a termo resolutivo (certo ou incerto)

S/ VEP – Sem Vínculo de Emprego Público

PC – Prova de Conhecimentos

AC - Avaliação Curricular

AP – Avaliação Psicológica

EAC - Entrevista de Avaliação de Competências

SPB
no
✓